

100



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 122/2024– GPE.

Ipatinga, 14 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Prezado Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares, Projeto de Lei que *"Dispõe sobre a destinação de recursos a entidades sem fins lucrativos, à título de auxílios, decorrentes de emendas impositivas municipais."*

A presente Proposição visa repassar recursos, consignados no Orçamento vigente, às entidades beneficiadas com emendas impositivas municipais, conforme constante no Anexo ao Projeto, com os respectivos números das emendas e autores.

Importante informar que, concomitantemente a este Projeto de Lei, foi protocolado nessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei de suplementação que: *"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.281.000,00 (dez milhões, duzentos e oitenta e um mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente."*, que necessita da aprovação anterior a este Projeto.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e aos demais Edis, manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Assinado de forma digital por
GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2024.05.14 16:23:15
-03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga

Legislação, Finanças e
Exemplos orçamentários,
Em 16/05
Até 22/05

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO 143
Protocolo nº _____
Data 15/05/24
Horário 06:30
SECRETARIA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº ¹⁰² / 2024

“Dispõe sobre a destinação de recursos a entidades sem fins lucrativos, à título de auxílios, decorrentes de emendas impositivas municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, a título de auxílios, observadas as normas previstas na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964; na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000; e na Lei Municipal n.º 4.633, de 10 de julho de 2023.

Parágrafo único. As instituições referidas no *caput* estão relacionadas no Anexo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias existentes no orçamento 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 14 de maio de 2024.



Assinado de forma digital por
GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2024.05.14 16:23:24 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO
AUXÍLIOS

I - Secretaria Municipal de Saúde

NOME ENTIDADE	VALOR
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ÁGUAS NOVAS	180.000,00
ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA COM EPILEPSIA	129.000,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPATINGA	65.000,00
ASSOCIAÇÃO LOUCOS POR VOCÊ	20.000,00
ASSOCIAÇÃO MEU AMIGO CÃO – MAC	10.000,00
ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE AMAS - SAÚDE	200.000,00
ASSOCIAÇÃO MISSÃO RESGATE	90.000,00
ASSOCIAÇÃO MULTIDISCIPLINAR DE AMPARO E RELACIONAMENTO AO TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE - AMAR TDAH	70.000,00
ASSOCIAÇÃO NÚCLEO DE APOIO TOXICÔMACOS E ALCOOLATRAS FAZENDA ÁGUA VIVA	165.000,00
ASSOCIAÇÃO REVIVER DE ASSISTÊNCIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL A TOXICÔMANOS E ALCOÓLATRAS DE IPATINGA	205.000,00
ASSOCIAÇÃO SOS BOAS NOVAS	300.000,00
CASA DO CUIDADO HUMANO	88.000,00
FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER	300.000,00
GRUPO DE APOIO E PREVENÇÃO DO CÂNCER - SE TOQUE	70.000,00
INSTITUTO MOVER	150.000,00
NÚCLEO ASSISTENCIAL ECLÉTICO MARIA DA CRUZ	58.000,00

II - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente

NOME ENTIDADE	VALOR
AMAVALE - ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DO VALE DO AÇO	54.000,00
ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE IPATINGA	220.000,00
COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO - COOPCAVA	250.000,00

III - Secretaria Municipal de Educação

NOME ENTIDADE	VALOR
AÇÃO SOCIAL DO CANAÃ	31.000,00
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PENIEL DE IPATINGA	50.000,00
CAIXA ESCOLAR 7 DE OUTUBRO	40.000,00
CAIXA ESCOLAR ALTINA OLIVIA GONÇALVES	50.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

CAIXA ESCOLAR DEOLINDA TAVARES LAMEGO	20.000,00
CAIXA ESCOLAR EMEI VILA FORMOSA	20.000,00
CAIXA ESCOLAR EVALDO FONTES	50.000,00
CAIXA ESCOLAR GAME	10.000,00
CAIXA ESCOLAR HUGO DUARTE COUTINHO	30.000,00
CAIXA ESCOLAR PADRE EFRAIM SOLANO ROCHA	25.000,00
CENTRO DE CONVIVÊNCIA MARIA MARIA	20.000,00
CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL CRIANÇA ESPERANÇA	25.000,00
CENTRO EDUCACIONAL JOAREZ DE OLIVEIRA	70.000,00
CLUBE DE MÃES ESTRELA DA MANHÃ	45.000,00
CLUBE DE MÃES ESTRELA D'ALVA	25.000,00
CRECHE COMUNITÁRIA BELA VISTA	93.000,00
CRECHE COMUNITÁRIA INFANTIL PEQUENO LAR	70.000,00
CRECHE COMUNITÁRIA MÃE QUERIDA	20.000,00
CRECHE COMUNITÁRIA SONHO DE CRIANÇA	50.000,00
CRECHE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	75.000,00
ENTIDADE MANTENEDORA DAS ESCOLAS COMUNITÁRIAS	100.000,00
GRUPO ESPÍRITA LUZ AOS PEQUENINOS	25.000,00
NÚCLEO ASSISTENCIAL DO LIMOEIRO	20.000,00
NÚCLEO ASSISTENCIAL PEQUENO CIDADÃO	50.000,00

IV - Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social

NOME ENTIDADE	VALOR
AÇÃO SOCIAL SOS FAMÍLIA	60.000,00
ASSOCIAÇÃO CENTRO DE CONVIVÊNCIA ESPAÇO DA FAMÍLIA - ACCEF	20.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE IPATINGA	60.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE INSUFICIÊNCIA RENAL DO VALE DO AÇO	120.000,00
ASSOCIAÇÃO PROJETO DE DEUS	20.000,00
EDUCANDÁRIO FAMÍLIA DE NAZARÉ	20.000,00
HORTA COMUNITÁRIA CRIANÇA FELIZ	20.000,00
MOVIMENTO DA TERCEIRA IDADE	20.000,00
NÚCLEO DE TENDIMENTO E APRENDIZAGEM DE ADOLESCENTES E JOVENS	240.000,00

V - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

NOME ENTIDADE	VALOR
ASSOCIAÇÃO BATUCADA PLANALTO SAMBA SHOW	40.000,00
ASSOCIAÇÃO CORAL FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER	20.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSOCIAÇÃO COREOGRÁFICA HIBRIDUS CIA DE DANÇA	30.000,00
ASSOCIAÇÃO CULTURAL MUSEU VIVO	10.000,00
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA LUCIANO MENDES DE ALMEIDA	45.000,00
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA BAIRRO IDEAL	20.000,00
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA IGUAÇU	50.000,00
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA USIPA	20.000,00
ASSOCIAÇÃO NIPO-BRASILEIRA DE IPATINGA - A.N.B. I	30.000,00
CLUBE DANÇANTE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO - CDSR	50.000,00
CORPORAÇÃO MUSICAL SANTA CECÍLIA	20.000,00
FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE XADREZ	30.000,00
GRUPO ESCOTEIRO JÚLIO VERNE - 37/MG	23.000,00
INSTITUTO ESPORTIVO E EDUCACIONAL ATOS	80.000,00
INSTITUTO ESPORTIVO E EDUCACIONAL LUCIMAR MOURA	64.261,80
JABAQUARA ESPORTE CLUBE	15.000,00
LIESPE - LIGA IPATINGUENSE DE ESPORTES ESPECIALIZADOS	90.000,00
LIGA DE DESPORTOS DE IPATINGA	116.000,00

VI - Secretaria Municipal de Segurança e Convivência Cidadã

NOME ENTIDADE	VALOR
CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA DO SETOR IV DE IPATINGA - MG	574.000,00
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA	20.000,00



Assinado de forma digital
por GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2024.05.14
16:23:49 -03'00'